

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE (TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) RMBH – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**), convoca o candidato abaixo para a 3ª Fase (Teste de Capacitação Física - TCF), mediante decisão judicial e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **LUCIANO XAVIER DE SIQUEIRA, CI nº MG-12.406.976**, concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016 - RMBH**);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na nota da prova I (objetiva) e 90,00 (noventa pontos na nota da prova II (dissertativa), totalizando 210 (duzentos e dez) pontos;

1.3 na 2ª Fase, o candidato foi **INAPTO** nos Exames Preliminares e **APTO** nos Exames Complementares, ato publicado em 11/11/2015;

1.4 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado dos Exames Preliminares, tendo sido o mesmo **INDEFERIDO**, através do Despacho Administrativo nº 53/15-DRH/CRS, publicado em 27/11/2015;

1.5 aportou no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), ofício da Comarca de Belo Horizonte, contendo determinação judicial através do processo nº 6133997-43.2015.8.13.0024, que seja garantida ao requerente a continuidade no certame.

2 RESOLVE

2.1 convocar o candidato, **LUCIANO XAVIER DE SIQUEIRA, inscrição n. MG-12.406.976** para realização da 3ª Fase - Teste de Capacitação Física (TCF);

2.2 o TCF será realizado na pista de atletismo da Academia de Polícia Militar - APM – rua Diabase, n. 320, bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no **dia 31 de agosto de 2017, com chamada para o candidato, às 09:00 horas.**

3 ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

3.1 o TCF será realizado em conformidade com a Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações, cujas provas e índices constam no item 6.26.1;

3.2 o candidato deverá portar documento oficial de identificação com assinatura e fotografia, que permita sua perfeita identificação, sem a qual não poderá realizar os testes;

3.3 o candidato deverá se apresentar no local da chamada com trajes adequados para a prática de atividades físicas;

3.4 a soma da pontuação obtida pelo candidato nas provas do TCF, cujo valor máximo será de 80 (oitenta) pontos, corresponderá a sua nota total nessa fase. Somente serão atribuídos pontos aos exercícios realizados de forma correta, na conformidade da Resolução no 3.322, de 24/09/1996 e alterações;

3.5 caso o candidato não atinja o índice mínimo de 12 (doze) pontos em qualquer uma das provas do TCF será considerado reprovado nesta fase e automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.6 o resultado do ato da 3ª fase (TCF) será publicado no dia **05 de setembro de 2017**, sendo disponibilizado para consulta no site do CRS: www.pmmg.mg.gov.br/crs.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**